

1. **Processo n.:** PCA-08/00060512
2. **Assunto:** Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora referente ao exercício de 2007
3. **Responsável:** Moacir Possamai
4. **Unidade Gestora:** Câmara Municipal de Witmarsum
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Acórdão n.:** 1000/2013

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora referente ao exercício de 2007 da Câmara Municipal de Witmarsum.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000, em:

6.1. Julgar regulares, com fundamento no art. 18, inciso I, c/c o art. 19 da Lei Complementar n. 202/00, as contas anuais referente a atos de gestão do exercício financeiro de 2007 da Câmara de Vereadores de Witmarsum, e dar quitação plena ao Responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Ressalvar que o exame das contas em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas, bem como não envolve o exame de atos relativos à Pessoal, Licitações e Contratos.

6.3. Dar ciência deste Acórdão ao Responsável nominado no item 3 desta deliberação.

6.4. Determinar o encaminhamento dos autos à Câmara Municipal de Witmarsum.

7. **Ata n.:** 62/2013
8. **Data da Sessão:** 16/09/2013
9. **Especificação do quorum:**

9.1 Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Roberto Herbst (Relator), Cesar Filomeno Fontes, Julio Garcia, Gerson dos Santos Sicca (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000) e Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)



10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:
Aderson Flores



SALOMÃO RIBAS JUNIOR
Presidente



LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

[Handwritten initials]

Of. TCE/SEG Nº 15.103/13

Florianópolis, 24/09/2013.

Prezado Senhor,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 16/09/2013, quando do julgamento do Processo n. PCA-08/00060512 - Assunto: Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora referente ao exercício de 2007 - Origem: Câmara Municipal de Witmarsum, exarou decisão cuja cópia remeto-lhe em anexo.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
Secretário Geral

Ilmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 15.103/13 PCA-08/00060512
Moacir Possamai
Estrada Geral - Caminho Waldheim
89157-000 - Witmarsum - SC

/NLF